

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Adelitta Monteiro Nunes	Secretária da Juventude	3000000-5	I	18 a 19/07/2023	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Canindé e Beberibe - CE	1 1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 236,58
André William Marinho Fama	Secretário-Executivo da Juventude	3000001-3	II	18 a 19/07/2023	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Canindé e Beberibe - CE	1 1/2	R\$ 87,62	*****	R\$ 131,43
TOTAL GERAL:									R\$ 368,01

*** ** *

PORTARIA CC Nº864/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo, passagens aéreas e hospedagem, de acordo com o artigo 3º; alínea "b e c"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº864/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	HOSPEDAGEM	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO				
Leonardo Araujo de Souza	Assessor Especial de Assuntos Federais	3000169-9	I	15 a 17/06/2023	São Paulo - SP	1 1/2	R\$ 350,48	50%	R\$ 350,48	R\$ 1.139,06	R\$ 3.628,42	R\$ 8.396,15
Erik Araújo de Medeiros	Coordenador Especial I	3000212-1	III	15 a 17/06/2023	São Paulo - SP	1 1/2	R\$ 350,48	50%	R\$ 350,48	R\$ 1.139,06		
TOTAL:											R\$ 14.302,69	

*** ** *

PORTARIA CC 865/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula 3000162-1, a **viajar** a cidade de Granja – CE, no dia 27 de junho do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política Waldemir Catanho em evento oficial no município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10 e 11º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC 866/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula 3000162-1, a **viajar** a cidade de Pedra Branca – CE, no dia 04 de julho do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política Waldemir Catanho em evento oficial no município, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a"; § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-08; V - ENDEREÇO: com sede na rua Barão de Teffé, nº 160, Conj. 505 A V13, Jardim Ana Maria, Jundiá-SP, CEP.: 13.208-760; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP: 30001.002421/2023-21; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº136/2021**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Keli Alessandra Bandetini, representante legal da GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 089/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ARGOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.262.411/0001-03, com sede na Rua Doutor Fritz Mueller, Nº 744, Bairro do Salto, CEP Nº 89.031-620, Blumenau, Santa Catarina. OBJETO: onstitui objeto deste contrato **aquisição de 15 (quinze) frigobar** para atender a necessidade de equipar os gabinetes das 06 (seis) secretarias, conforme quantitativo e especificações previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022-TJ-TO e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 123/2022, na Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 3010000.04.122.211.10051.15.449052.1.500.9100000.0.4.01.. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Jonathan Pereira, representante legal da CONTRATADA. Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** ** *

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2023 DA CASA CIVIL

A CASA CIVIL torna público, para conhecimento dos proponentes e demais interessados, o Resultado do Edital de Credenciamento nº01/2023, que trata do credenciamento de organizações da sociedade civil para compor assento no Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, por meio de representante a ser indicado. Os proponentes não credenciados poderão solicitar através do e-mail editais@casacivil.ce.gov.br o motivo de seu não credenciamento e, caso queiram, interpor recurso em face deste resultado, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da sua publicação, por meio da apresentação de suas razões também através do e-mail editais@casacivil.ce.gov.br. Segue a relação dos inscritos, em ordem alfabética, com a informação da análise do processo de credenciamento para cada proponente:

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	ANÁLISE
on-1513422499	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE DO CEARA	18.377.914/0001-31	CREDENCIADA
on-505520153	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA U V 10	12.223.202/0001-81	CREDENCIADA
on-1993050192	ASSOCIACAO BENEFICENTE ESTRELA DA MANHA	13.496.752/0001-37	CREDENCIADA
on-691901707	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA	12.462.347/0001-35	CREDENCIADA
on-1806996360	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DO CEARA	02.416.632/0001-66	CREDENCIADA



Nº INSCRIÇÃO	PROponente	CNPJ	ANÁLISE
on-786728590	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ANTONICO	06.745.806/0001-95	CREENCIADA
on-2095033676	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DA SERRINHA	07.663.818/0001-33	NÃO CREENCIADA
on-900968802	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DO TRAIRI	44.325.178/0001-88	CREENCIADA
on-491565227	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM	43.646.993/0001-86	CREENCIADA
on-1972630184	ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS DO HOSPITAL SAO JOSE	72.537.947/0001-47	CREENCIADA
on-1902492843	ASSOCIACAO DOS AMIGOS NO COMBATE A EXCLUSAO SOCIAL	03.424.552/0001-15	CREENCIADA
on-2011617853	ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO DO DESERTO EM CAUCAIA	20.661.541/0001-78	CREENCIADA
on-1860957784	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - APDMCE	12.361.168/0001-01	CREENCIADA
on-505206849	ASSOCIACAO PROELIUM	34.636.187/0001-36	CREENCIADA
on-1037337956	ASSOCIACAO VOAR	23.803.494/0001-48	CREENCIADA
on-1246550028	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA	07.335.482/0001-80	CREENCIADA
on-1839720887	CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS	07.354.284/0001-63	CREENCIADA
on-93695594	CARITAS DIOCESANA DE SOBRAL	10.379.758/0001-36	NÃO CREENCIADA
on-1217969558	CENTRO DE FORMACAO CAPACITACAO E PESQUISA FREI HUMBERTO	08.100.262/0001-30	CREENCIADA
on-2028781604	CENTRO ESTUDANTIL DE ACAO CULTURAL CEAC	02.623.905/0001-43	CREENCIADA
on-171412896	COMUNIDADE CATOLICA SHALOM - CASA SAO FRANCISCO	07.044.456/0068-00	CREENCIADA
on-1936624009	CONSELHO NOVA VIDA	04.251.034/0001-00	CREENCIADA
on-51633916	DESPERTAR DA CIDADANIA	22.919.498/0001-23	CREENCIADA
on-14992613	INSTITUTO ALDEIA DA LUZ	05.239.174/0001-25	CREENCIADA
on-1087408278	INSTITUTO BAMBU	09.135.733/0001-08	CREENCIADA
on-1438161489	INSTITUTO DA INFÂNCIA - IFAN	03.472.413/0001-67	CREENCIADA
on-1808646407	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARA	23.554.074/0001-75	CREENCIADA
on-1255139927	INSTITUTO DE ARTE, CULTURA, LAZER E EDUCACAO - IARTE	12.231.318/0001-62	CREENCIADA
on-1120978950	INSTITUTO DE ATIVISMO COMUNITARIO - REDE MOBILIZE	43.177.323/0001-68	CREENCIADA
on-819130517	INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DO CEARA	05.828.699/0001-04	CREENCIADA
on-685228870	INSTITUTO MANUEL BRAGA - IMBRA	09.320.587/0001-90	CREENCIADA
on-1586556535	INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE ISS	00.410.424/0001-24	CREENCIADA
on-1075696167	INSTITUTO SOCIAL DOM HELDER CAMARA	15.432.972/0001-22	CREENCIADA
on-216456083	INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP	08.981.009/0001-32	CREENCIADA
on-753514713	INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.789.793/0001-23	NÃO CREENCIADA
on-913935999	INSTITUTO TONNY ITALO	23.866.308/0001-10	CREENCIADA
on-1941812248	INSTITUTO VIDA VIDEIRA	07.182.640/0001-09	NÃO CREENCIADA
on-2091957842	LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP	03.454.217/0001-60	CREENCIADA
on-1128396993	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE - LEACB	06.113.660/0001-65	CREENCIADA
on-485747483	O INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL DE APOIO E PROTECAO A CRIANCAS E ADOLESCENTES - ISAPCA	46.963.218/0001-42	CREENCIADA
on-1512736756	PROJETO SABE	49.805.812/0001-01	NÃO CREENCIADA
on-924440021	SOCIEDADE DE EDUCACAO E SAUDE A FAMILIA	06.743.116/0001-05	CREENCIADA
on-970754180	SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMILIA - SOBEF	12.359.865/0001-28	CREENCIADA
on-1065143270	UNIAO DO POVO DE SANTA EDWIGES	35.065.325/0001-37	CREENCIADA
on-151631955	UNIAO DOS MORADORES DO JARDIM IRACEMA UMJIR	07.336.837/0001-55	CREENCIADA

Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº127/2023 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **LUDIANA CARLA BRAGA FAÇANHA ROCHA**, Procuradora-Chefe da Procuradoria-Geral no Distrito Federal, matrícula nº 163106.1.1, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da reunião ordinária na Câmara Técnica do CONPEG, na sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 283,87 (duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.170,90 (cinco mil, cento e setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 5.814,34 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º, 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 1947/2021 no sistema seguido da palavra Comprasnet de interesse da URCA, cujo objeto é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 13102023. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210016, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviço de monitoramento e rastreamento remoto georreferenciado de pessoas**, com fornecimento de dispositivo eletrônico de monitoramento e rastreamento e dispositivo de prevenção de vítimas de violência doméstica com tecnologia homologada na Anatel (agência nacional de telecomunicações). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12082021, até o dia 29/08/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016 IG Nº1272959000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Freezers Biomédicos** para a Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11462023, até o dia 28/08/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** ** *

